



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 041/2004

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 09 de abril de 2004, Paixão de Cristo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Decretar Ponto Facultativo em todo os Órgãos Públicos Municipais, o dia 08 de abril de 2004 (quinta-feira), por considerar dia Santo de Guarda pela Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo. dia 09/04/2004 - sexta-feira, exceto aos serviços essenciais na Saúde, Secretaria de Infra-estrutura e fornecimento de água.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal